

# BOLETIM INTERNO Nº 039/18

Publicado em 13 de dezembro de 2018

**CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**Resolução nº 458 de 13/11/2018**

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 13.151 de 04 de dezembro de 2006, em 2ª Assembleia Extraordinária do CEAS, realizada no dia 13 de novembro de 2018,

**Considerando**, que o Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas – CEPAD se fez presente conforme Resolução CEAS nº 443 de 24/07/2018;

**Considerando**, deliberação conjunta do CEAS e CEPAD;  
**Resolve**:

- 1) Aprovar por unanimidade a Prestação de Contas do 3º Trimestre de 2018;
- 2) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;
- 3) Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 13 de novembro de 2018.

**Maria de Lourdes de Andrade Viana Vinokur**

Presidente do Conselho Estadual de  
Assistência Social de Pernambuco - CEAS